

Folha de Informação n.º

do Processo nº 2008-.265.933-7 em 26/03/2009 (a)

Processo nº : 2008-0.265.933-7
Interessado : JOSÉ CARLOS GOMES TRANSPORTES - ME
Local : Rua Siqueira Bueno, 1081
Assunto : Certidão de Uso e Ocupação do Solo

A CTLU em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/017/2009

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do art. 158 da Lei n. 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressaltada a exigência legal referida oralmente pelo representante da CAIEPS na 1ª Reunião Ordinária da CTLU, a saber:

"Número mínimo de vagas para autos: 01 vaga para cada 35,00m², calculada sobre metade da área construída computável: 03 vagas, excluídas desse número as vagas para motos".

26.03.2009



MIGUEL LUIZ BUCALEM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/fof

